

PORTARIA Nº 603/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER Auxílio – Bolsa de Estudos à servidora MARIA LEDA DE ALMEIDA ANDRADE, Técnico Ministerial, matrícula no 120413, regularmente matriculada no curso de Direito da Instituição de Ensino Superior Centro Universitário Luterano de Palmas – ULBRA, a partir do dia 22 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça